

## **RESOLUÇÃO Nº 1702/2023**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC**, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação da Plenária em Sessão realizada no dia 06 de fevereiro de 2023.

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar os(as) Economistas: **Eliane Maria Martins, Gustavo Lima Soares, Marilei Kroetz, Adriano de Amarante, Marcelo D'Acampora Filomeno e Valdemiro Branco Hildebrando**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Educação do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC.

Artigo 2º - Compete a Comissão: Organizar as ações de aproximação entre conselho, universidades e profissionais da economia para fortalecimento e estímulo à atualização dos cursos e da atuação profissional.

Artigo 3º - Qualquer despesa só será executada mediante autorização da Presidência.

Artigo 4º - A Comissão extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2023.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2023.

**Econ. André Luiz Koerich**  
Presidente